

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 003/2016-GP, 25 de maio de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no *caput* do art. 48, no inciso III do art. 54 e na alínea "a", inciso I do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Portaria STN nº 301, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESEMBARGADOR ANTÔNIO JAYME BOENTE
Presidente do TRE/RJ**

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2015 A ABRIL DE 2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS | |
|---|---------------------|---|
| | (Últimos 12 Meses) | |
| | LIQUIDADAS (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 366.018 | 3.073 |
| Pessoal Ativo | 241.547 | 2.861 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 124.471 | 212 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 119.524 | 229 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | 34 | 17 |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | 119.490 | 212 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II) | 246.494 | 2.844 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b) | 249.338 | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | |
| | VALOR | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V) | 700.438.648 | |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100 | 0,035597% | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%> | 0,104158 | 729.563 |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%> | 0,098950 | 693.085 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> | 0,093742 | 656.606 |

FONTE SIAFI e COFIC/TSE. Emitido em 24 de maio de 2016.

Notas:

1. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço - art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64;

2. No item II do RGF não foram consideradas despesas de exercícios anteriores no valor de R\$ 38.162,83, já que se referem ao período em apuração, conforme consta nos processos 19.817/2016 e 2803/2016;

3. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013;

4. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 301, de 18/05/2016.

**FERNANDO JOSÉ DA FONSECA
SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**ELIZABETH SILVA VIANA
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

**ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
DIRETORA-GERAL**